



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 891135

RECTE.(S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL
ADV.(A/S) : LEONARDO TORRES FIGUEIRÓ (15018/MS) E OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO
DO SUL
ADV.(A/S) : ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO (5788/MS) E OUTRO(A/S)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 25/08/2018, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

ANTÔNIO FÉLYX SILVA SANDES
Matrícula 2192